



CÂMARA LEGISL.
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 637 / 2007

DE 2.007

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 14 / 07 / 07

Cristiano Araújo
Deputado

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de luminárias nos postes já instalados na Via secundária entre o CAUB 01 e CAUB 02, Setor de área rural, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de luminárias nos postes já instalados na Via secundária entre o CAUB 01 e CAUB 02, Setor de área rural, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A Via secundária entre o CAUB 01 e CAUB 02, no Riacho Fundo, apesar de ser uma estrada de terra, já foi contemplada com a instalação de postes de iluminação pública, restando apenas a colocação das respectivas luminárias para que a comunidade local possa usufruir maior segurança e tranquilidade.

Considerando que muitos dos que se utilizam desta via secundária, são jovens estudantes, crianças e trabalhadores que por ali passam a pé, e que já foram registrados vários casos de assalto, estupro e até assassinatos, é imprescindível que a Companhia Energética de Brasília-CEB, empreenda esforços no sentido de atender a este relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará, maior tranquilidade, ordem, equilíbrio e conseqüente melhoria na qualidade de vida daquela comunidade, principalmente aos pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Cristiano Araújo
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

RECEBIDO
12/03/07
1382

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 637 / 07
Fls. Nº 01